

Em **2014** ter um Testamento
Vital é um novo direito dos
Cidadãos Portugueses.

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE (DAV)

Eu atestei a minha vontade perante o(a) médico(a) assistente em 15 de julho de 2014, o presente documento tem a intenção de expressar a minha vontade, de modo a evitar, no futuro, a realização de procedimentos médicos que não estejam de acordo com a minha vontade.

Este documento, que sobreviverá ao tempo, não tem a intenção de substituir o consentimento informado ou o tratamento por vontade própria. É um documento que deve ser mantido atualizado e sempre disponível.

IDENTIFICAÇÃO DO DOENTEMENTE

Nome: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Nacionalidade: (Portugal) _____
 Morada: _____
 C. Postal: ____ País: ____
 Contacto telefónico: _____

☐ Pretendo nomear como Procurador da Colação de Saúde:

Nome: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Nacionalidade: (Portugal) _____
 Morada: _____
 C. Postal: ____ País: ____
 Contacto telefónico: _____

SPMS **SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

O que é o Testamento Vital?

O Testamento Vital é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

Em 2014 ter um Testamento Vital é um novo direito dos Cidadãos Portugueses.

Como preencher o Testamento Vital?

Para simplificar o processo, o Cidadão pode aceder ao Portal do Utente, descarregar o formulário com o Modelo de Diretiva Antecipada de Vontade, preencher e entregar no ACES ou ULS da sua área de residência.

Desta forma, o Testamento Vital será registado num sistema informático da saúde, o RENTEV. O RENTEV é o Registo Nacional do Testamento Vital e mantém atualizada a informação relativa aos Testamentos Vitais, assegurando a sua disponibilização atempada, quando for necessário.



Como consultar o Testamento Vital?

Num contexto de urgência ou de tratamento específico, o Médico Assistente poderá consultar o Testamento Vital do utente, através do Portal do Profissional, garantindo assim que a vontade anteriormente expressa é cumprida.

O próprio utente pode, através do Portal do Utente, verificar que o seu Testamento Vital está correto, ativo, dentro do prazo, acompanhando todos os acessos que são feitos pelos médicos.